

**Edital nº 025/2019 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, e a Portaria 0846/2019-SEDUC, Processo n.º 201900006047659, publica a trigésima segunda convocação, publica a primeira convocação, devendo o convocado entrar em contato com o Coordenador **Leandro Miranda de Souza**, no e-mail: [leandromom@hotmail.com](mailto:leandromom@hotmail.com), no prazo de 02 (dois) dias úteis, enviando a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
  - b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
  - c) Cópia de comprovante de endereço;
  - d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
  - e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
  - f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
  - g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
  - h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUC, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos;**
- 01-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática para Internet** no Colégio Estadual **Prof. Heli Alves Ferreira** – Anápolis - Goiás.

<b>Componentes curriculares</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Classificação dos Candidatos</b>
Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis I	Noturno	50h	1-Weder Mariano de Souza-90

No ato da convocação o candidato deverá fazer a opção pelos componentes que irá atuar, sendo limitado até dois componentes, conforme reza no edital:

**4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.**

4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, **no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUC**, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

Goiânia, 07 de abril de 2020.

Andrei Pires de Alcântara  
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUC